



O Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais da Universidade Federal da Bahia anuncia a abertura de processo seletivo para a **Turma 2022.2 do Mestrado**. As vagas estão abertas para a Área de concentração em Artes Visuais, nas linhas de pesquisa: História e Teoria da Arte; Processos de Criação Artística; Arte e Design: Processos, Teoria e História.

1. DAS VAGAS

- 1.1 O acesso do (a) estudante ao Programa dar-se-á por meio de quatro modalidades de vagas, a saber:
- Vagas de ampla concorrência: aquelas que não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva de vagas;
 - Vagas reservadas para candidatos (as) autodeclarados (as) negros (as): pretos (as) e pardos (as) optantes por esta modalidade;
 - Vagas reservadas para candidatos (as) autodeclarados (as) indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis), optantes por esta modalidade; e
 - Vagas para estrangeiros.
- 1.2 Serão oferecidas **18 (dezoito) vagas de Mestrado** para brasileiros ou estrangeiros legalmente residentes no Brasil, e **3 (três) vagas** para estrangeiros não residentes, **DISTRIBUÍDAS DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DE ORIENTAÇÃO DOS PROFESSORES DE CADA LINHA DE PESQUISA**. O número total de vagas do Programa deverá estar condicionado à capacidade de orientação do Programa, não podendo ser ampliada após o início de cada processo seletivo. **O preenchimento total de vagas não é condição obrigatória.**

Quadro de Vagas:

Linha de Pesquisa	AC*	PPP**	Total
História e Teoria da Artes	4	3	7
Arte e Design - Processos, Teoria e História	2	0	2
Processos de Criação Artística	6	3	9

* Ampla concorrência

**Reserva de vagas para candidatos (as): autodeclarados (as) negros (as) - pretos (as) e pardos (as) -, optantes desde que assinalem essa condição, de forma específica, no formulário de inscrição.

- 1.3 Na condição de não preenchimento das cotas de vagas para estrangeiros, as mesmas poderão ser preenchidas por candidatos aprovados nas vagas de ampla concorrência.
- 1.4 Conforme **RESOLUÇÃO Nº 01/2017** do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA fica estabelecido que:
- Do total de vagas ofertadas, serão asseguradas 30% para candidatos (as) autodeclarados (as) negros (as) - pretos (as) e pardos (as) -, optantes desde que assinalem essa condição, de forma específica, no formulário de inscrição;



- b. Na fase final do processo seletivo, as vagas de ampla concorrência serão distribuídas de acordo com a avaliação dos (as) candidatos (as), sendo atribuídas indistintamente a optantes e não optantes até atingir seu limite máximo;
- c. Caso um (a) optante negro (a) - pretos (a) e pardos (a) - obtenha avaliação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele (a) não será computado (a) para o preenchimento das vagas reservadas para esta modalidade;
- d. Em caso de desistência de candidato (a) negro (a) - pretos (a) e pardos (a) - optante selecionado, a vaga será preenchida pelo (a) candidato (a) negro (a) - pretos (a) e pardos (a) - subsequentemente aprovado, também optante desta mesma modalidade;
- e. Na hipótese de não haver candidatos (as) negro (as) - pretos (as) e pardos (as) - , optantes desta modalidade de reserva de vagas, aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos (as) aprovados (as), observados os critérios de avaliação.
- f. Além do número de vagas ofertadas pelo Programa, serão admitidos (as) até quatro estudantes (vagas supranumerárias), sendo uma vaga para cada uma das categorias de identificação, a saber: indígena, quilombola, pessoa com deficiência e pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis), desde que tenham se autodeclarado e confirmada sua condição de optante no campo específico desta modalidade de reserva de vagas, no formulário de inscrição;
- g. Na hipótese de haver mais de um (a) candidato (a) aprovado (a) por categoria, ocupará a vaga aquele (a) que obtiver a melhor avaliação;
- h. Não havendo candidatos (as) estrangeiros (as) aprovados (as) para o Mestrado Acadêmico, as vagas para candidatos estrangeiros poderão ser ocupadas por candidatos brasileiros aprovados.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para a Seleção de Aluno Regular do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais encontrar-se-ão abertas no período de **9 de maio a 2 de junho de 2022**. As inscrições de que trata esse Edital serão realizadas exclusivamente on-line através de preenchimento de formulário, disponível no SIGAA através do link:

https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S

Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou fora das especificações indicadas;

- Cópia do CPF (PDF);
- Cópia do RG (PDF);
- Histórico da Graduação (PDF);
- Diploma de Graduação (PDF);
- *Link* para o Currículo Lattes;
- Comprovante de proficiência da língua - *se tiver*.
- Comprovante de Pagamento do GRU (PDF)



Para gerar o GRU (**SERVIÇO: Inscrição para Seleção Mestrado**), acessar o link: https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=
Não serão aceitas as inscrições contendo somente comprovante de agendamento de pagamento.

- Portfólio - *Os portfólios exigidos para as linhas de pesquisa Processos de Criação Artística e Arte e Design: Processo, Teoria e História, devem conter o mínimo de 10 e o máximo 20 trabalhos pertinentes à compreensão da trajetória artística do candidato, devidamente identificados em cada imagem o título, o ano e a técnica. Os portfólios precisam ser anexados em versão digital (PDF) no ato da inscrição online. Não serão aceitos portfólios impressos. O Portfólio deverá ser anexado ao sistema na opção **MEMORIAL**;*
- Projeto (PDF) - **Modelo no anexo I**;

2.2 A verificação da documentação apresentada pelo candidato será eliminatória.

3. DA COMISSÃO DO CONCURSO

- 3.1 A Comissão de Seleção será indicada pelo Colegiado do PPGAV UFBA, composta por 03 (três) professores permanentes de cada linha de pesquisa e será presidida pelo (a) Coordenador (a) do Programa e na sua ausência pelo (a) Vice Coordenador (a).
- 3.2 O docente que por motivos de força maior se ausentar em qualquer uma das etapas da seleção, será substituído, na condição de suplente, por outro docente permanente do programa na mesma linha de pesquisa.

4. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- Homologações das inscrições: **03/06/2022**;
- Prazo para recebimento de Recursos: **08/06/2022 até às 18h**;
- Divulgação do julgamento dos Recursos: **10/06/2022**.

1ª ETAPA

- Projetos e Portfólios: **13 a 21/junho/2022**;
- Divulgação dos resultados na 1ª etapa: **22/ junho/2022 às 18h**;
- Prazo recebimento de Recursos: **24/ junho/2022 às 18h**;
- Divulgação do julgamento dos Recursos/ Resultado final da 1ª etapa: **29/ junho/2022 até 18h**;

2ª ETAPA (Não aplicado aos candidatos da linha de Design)



- Prova escrita: **30/junho/2022 (horário a ser divulgado)**
- Divulgação dos resultados na 2ª etapa: **04/ julho/2022 às 18h;**
- Prazo recebimento de Recursos: **07 / julho/2022 às 18h;**
- Divulgação do julgamento dos Recursos/ Resultado final da 2ª etapa: **11/ julho/2022 até 18h;**

3ª ETAPA

- Prova Oral e análise de currículo: **04 a 08/julho/2022(para candidatos da Linha de Pesquisa de Design) ;13 a 18/julho/2022(para os demais candidatos) (horário a ser divulgado)**
- Divulgação do resultado parcial da Seleção: **19/julho/2022 às 18h;**
- Prazo para recebimento de Recursos: **22/julho/2022 às 18h;**
- Divulgação do julgamento dos Recursos(resultado final da Seleção): **25/Julho/2022 até 18h**

4.1 Os recursos devem ser enviados SIGAA

4.2 Os recursos devem estar fundamentados, serem claros, redigidos em língua portuguesa e com identificação do recorrente.

4.3 A análise dos recursos será feita pela Comissão de Seleção, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital.

4.4 Os resultados serão divulgados no seguinte endereço eletrônico: **www.ppgav.ufba.br** e/ou afixados no mural da secretaria do programa na Escola de Belas Artes da UFBA.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção constará de etapas eliminatórias e classificatórias.

A Fase Eliminatória consistirá em:

I - verificação da documentação apresentada pelo candidato (currículo, portfólio, projeto de pesquisa, documentação comprovada);

II - análise e avaliação dos projetos de pesquisa, considerando as linhas de pesquisa do PPGAV/EBA/UFBA.



III - prova escrita de acordo com as especificações do edital anual;

A Fase Classificatória (caso aprovado na fase eliminatória) consistirá em:

I - para a Linha de Processos de Criação Artística:

- a) prova escrita
- b) análise e avaliação do *curriculum*
- c) análise e avaliação do *portfólio*
- d) prova oral

II - para a Linha de História e Teoria da Arte:

- a) prova escrita
- b) análise e avaliação do *curriculum*
- c) prova oral

III - Arte e Design: história, teoria e processos

- a) análise e avaliação do *curriculum*
- b) análise e avaliação do *portfólio*
- c) prova oral

5.2 Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- I - não comparecer a qualquer das etapas previstas no processo;
- II - obtiver nota zero em qualquer prova;

1ª ETAPA

AVALIAÇÃO DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO E PORTFÓLIO - ELIMINATÓRIA

AVALIAÇÃO DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO: Peso 5 para linha de pesquisa Processos de Criação Artística e **peso 10** para a linha de pesquisa Arte e Design: Processos, Teoria e História.

- **Serão avaliados unicamente projetos adequados às linhas de pesquisa do Programa e que possam ser orientados pelos professores do mesmo.** Os projetos que não contemplarem essas duas condições serão eliminados.
- O projeto de pesquisa (máximo 15 páginas) deverá contemplar o roteiro (ANEXO).
- A Avaliação do projeto vale 10 (dez) pontos, distribuídos da seguinte forma: relevância do tema proposto (2 pontos); clareza da proposta (2 pontos); delimitação temática (2 pontos); embasamento teórico (3 pontos) e exequibilidade (1 ponto).
- A Nota do projeto de dissertação de cada candidato será aquela resultante da média aritmética das notas atribuídas pelos membros da comissão, ou seja, do resultado da divisão por três do somatório das notas dadas pelos avaliadores.



NOTA DO PORTFÓLIO (peso 5).

Para as linhas de pesquisa: Processos de Criação Artística e Arte e Design

A avaliação do portfólio vale 10 (dez) pontos, distribuídos da seguinte forma: nível de amadurecimento da poética artística (2,5 pontos); caráter singular da poética desenvolvida (2,5 pontos); clareza (2,5 pontos) e organização (2,5 pontos).

A Nota final do portfólio, será aquela resultante da média aritmética das notas atribuídas pelos membros da comissão, ou seja, do resultado da divisão por três do somatório das notas dadas pelos avaliadores. Somente os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na PRIMEIRA ETAPA estarão APROVADOS para a SEGUNDA ETAPA.

2ª ETAPA

PROVA ESCRITA - (somente para as linhas de Processos de Criação Artística e História e Teoria da Arte)

A prova escrita será composta por uma dissertação sobre um tema sorteado, em forma de uma reflexão crítica, a partir da bibliografia indicada, valendo dez pontos, assim distribuídos:

- Uso correto da língua portuguesa e estruturação da redação (2 pontos);
- Clareza, objetividade, criatividade e coerência no tratamento do tema (4 pontos);
- Fundamentação teórica, utilização dos conceitos apresentados pelos autores da bibliografia e pertinência das referências artísticas citadas (4 pontos).

Somente os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na SEGUNDA ETAPA estarão APROVADOS para a TERCEIRA ETAPA.

BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA

HISTÓRIA E TEORIA DA ARTE

AMARAL, Aracy. **Textos do Trópico de Capricórnio**: artigos e ensaios (1980-2005). v. 2: Circuitos de arte na América Latina e no Brasil. São Paulo: Ed. 34, 2006.

CARDOSO, Rafael. **Modernidade em preto e branco**: arte e imagem, raça e identidade no Brasil, 1890-1945. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

FERREIRA, Glória. **Escritos de artistas**: anos 60 e 70. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

MARQUEZ, Renata. **Geografia portátil**. Belo Horizonte: Piseagrama, 2019.

PROCESSOS DE CRIAÇÃO ARTÍSTICA

DIDI-HUBERMAN, Georges. **O Que Vemos, O Que Nos Olha**. São Paulo: 34 Letras, 1998. 264 p. Tradução de Paulo Neves.

LEVY, Pierre. **O que é o virtual?** São Paulo: Editira 34, 1996.

SALLES, Cecília de Almeida. **Redes de criação-construção da obra de arte**. São Paulo: Horizonte, 2006.

CAUQUELIN, Anne. **Arte contemporânea**: uma introdução. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

DANTO, Arthur C. **Após o fim da arte**: a arte contemporânea e os limites da história. [After the end of art: contemporary art and the pale of history]. Trad. de Saulo Krieger, Posfácio à edição brasileira de Virgínia H. A. Aita. São Paulo: Odysseus Editora, 2006.

FLUSSER, Vilém. **Gestos**. São Paulo: Annablume, 2014. 120 p

OBS: A prova escrita será PRESENCIAL e realizada na unidade do PPGAV, com data a ser divulgada.



3ª ETAPA

ANÁLISE DO CURRÍCULO E PROVA ORAL

PERFIL CURRICULAR DO CANDIDATO.

Serão avaliados os itens do Currículo Lattes: PESO 3 (três)

Os currículos serão avaliados segundo o Barema aprovado pelo Colegiado do PPGAV em 27 de novembro de 2015, segundo o qual serão avaliados: títulos acadêmicos, produção artística, bibliográfica e técnica e atividade didática.

➤ As comprovações do currículo lattes deverão ser encaminhadas para a secretaria do PPGAV **em data a ser divulgada.**

- A ordem de organização dos comprovantes deve seguir a ordem apresentada de acordo com os itens de 1 a 7 contemplados no Barema com as correspondências **devidamente indicadas em cada uma das folhas dos comprovantes** (Ver link no site do PPGAV). **Os comprovantes que não vierem indicados com os itens correspondentes ao Barema não serão avaliados.** TODA A DOCUMENTAÇÃO DOS COMPROVANTES DEVERÁ SER ENVIADA EM UM ÚNICO PDF DE ATÉ 10MB DE TAMANHO.

PROVA ORAL PESO 7 (SETE) A prova oral será realizada por meio da plataforma de videoconferência RNP, exceto se o PPGAV enviar comunicado informando alteração. Durante a realização da entrevista, que será gravada, o(a) candidato(a) deve estar conectado(a) por áudio e por vídeo. O atraso não será tolerado. O(A) candidato(a) é responsável pelo estabelecimento de sua conexão e a Comissão de Seleção não se responsabiliza por eventuais prejuízos causados por falhas de conexão da Internet do(a) candidato(a). Em caso de justificativa plausível, que deve ser apresentada previamente à Comissão de Seleção, a qual deliberará sobre o assunto, a entrevista poderá ser feita por outra plataforma de videoconferência, devendo ser igualmente gravada por áudio e vídeo. A ordem das sessões de defesa do projeto será decidida por sorteio. Nota da prova oral - A sessão da Prova Oral será constituída da arguição de cada candidato pela banca. Cada membro da banca terá como critério de avaliação para pontuação: Fluência verbal até 3 (três) pontos; Conteúdo (relevância do projeto; referências artísticas, delimitação temática e embasamento teórico) até 5 (cinco) pontos; defesa da exequibilidade do projeto 2 (dois) pontos.

A Nota de cada candidato na prova oral será aquela resultante da média aritmética das notas atribuídas, ou seja, do resultado da divisão por três do somatório das notas dadas pelos avaliadores.

Os resultados de cada etapa serão divulgados no seguinte endereço eletrônico: www.ppgav.eba.ufba.br e/ou afixados no mural da secretaria do programa à Escola de Belas Artes da UFBA.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1 A NOTA FINAL de cada candidato será dada pela soma das notas obtidas nas três etapas e dividido por três. Em caso de empate, a nota do projeto define o desempate. Mantendo ainda o empate, a nota da terceira etapa define a classificação

6.2 A homologação dos resultados da seleção caberá ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais, com base na avaliação de mérito realizada pela Comissão do Processo Seletivo do PPGAV UFBA. Os resultados serão divulgados no seguinte endereço eletrônico: www.ppgav.eba.ufba.br e afixados no mural da secretaria do programa na Escola de Belas Artes da UFBA.

6.3 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL: 25 de julho de 2022

7. DA CLASSIFICAÇÃO



- 7.1 Serão selecionados para compor a **Turma 2022 do Mestrado até a quantidade de vagas oferecidas em cada linha do programa, seguindo a lista de classificação**, para as nacionalidades brasileira ou estrangeira (*com Residência Permanente no Brasil*) que tenham nota igual ou superior a 7,0 (sete), classificados pela ordem decrescente das notas obtidas.
- 7.2 Em caso de empate, será considerado como critério de desempate a nota obtida no Projeto de Dissertação. Permanecendo o empate, será considerado como critério de desempate a nota obtida na Terceira etapa do processo de seleção.
- 7.3 Candidato estrangeiro - Serão selecionados para compor a Turma 2022 do Mestrado até **X** candidatos melhores classificados de nacionalidade estrangeira (sem residência permanente no Brasil) que tenham nota igual ou superior a 7,0 (sete), classificados pela ordem decrescente das notas obtidas. Em caso de empate, será considerado como critério de desempate a nota obtida no Projeto.
- 7.4 A distribuição de orientação de cada candidato aprovado será definida em reunião do Órgão Colegiado do PPGAV.
- 7.5 No caso das vagas para estrangeiros **não** terem sido preenchidas, poderão ser aproveitadas pelos candidatos aprovados na classificação de ampla concorrência.

8. DO REGISTRO E DA MATRÍCULA

- 8.1 Os candidatos selecionados deverão realizar Registro e Matrícula conforme instruções e calendário acadêmico publicado pela Superintendência Acadêmica – SUPAC da Universidade Federal da Bahia.
- 8.2 **Os candidatos aprovados no processo seletivo, para ingresso/matrícula no semestre letivo 2022.2, ficam, assim, obrigados a apresentar e sem os quais a matrícula não será realizada:**
 - A documentação exigida pela Coordenação de Atendimento e de Registros Estudantis – CARE (antiga SGC) da UFBA para efetivação da matrícula:
 - ✓ RG (original e cópia);
 - ✓ CPF (original e cópia);
 - ✓ Título de eleitor (original e cópia)
 - ✓ Comprovante de quitação eleitoral;
 - ✓ Diploma de graduação (original e cópia);
 - ✓ Histórico da graduação (original e cópia);
 - ✓ Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no processo seletivo (original e cópia);
 - ✓ Certificado de Reservista, para brasileiros do sexo masculino (original e cópia);
 - ✓ Uma foto 3x4;
 - ✓ Comprovante de Residência;
 - ✓ Ficha de Inscrição.



9. EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

9.1 Após a matrícula, os estudantes recém-ingressos terão até o seu Exame de Qualificação que submeter a comprovação de aprovação no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira. As opções de proficiência em línguas estrangeiras são: língua inglesa, francesa, alemã, italiana, espanhol e outras línguas pertinentes às respectivas pesquisas.

10. DOS CASOS OMISSOS

10.1 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos, em primeira instância, pela Comissão de Seleção.



ANEXO I

ROTEIRO DO PROJETO DE PESQUISA (MESTRADO)

NOTA: O projeto de pesquisa deve ter no máximo 15 páginas, incluindo imagens.

Segue sugestão de roteiro de apresentação do projeto de pesquisa:

FOLHA DE ROSTO

TÍTULO - Enunciar com síntese, precisão e clareza o tema do projeto;

OBJETO DE PESQUISA - Descrição sucinta do objeto de estudo e definição do Problema;

OBJETIVO Geral - Sintetizar o objetivo principal e final do seu estudo construindo o objeto de pesquisa, definindo o recorte temático, delimitando-o no tempo e no espaço. **OBJETIVO Específico** – Consiste no conjunto de objetivos parciais que conduzirão ao objetivo geral.

JUSTIFICATIVA - Consiste em expor de forma sumária a argumentação do projeto. Apresentar o fenômeno artístico que deseja estudar, ou a poética visual que pretende desenvolver; as razões da escolha e a relevância da pesquisa para a arte.

REFERENCIAIS TEÓRICO-ARTÍSTICOS - Comentário do estado atual do conhecimento do tema que pretende estudar, expondo teorias existentes, relacionando seus autores e analisando-as criticamente.

Observação: Os Projetos da Linha de Processos Criação Artística deverão promover aproximações e paralelos com a obra de outros artistas, estabelecendo fundamentação teórica e crítica com a poética que o candidato desenvolve.

PROCESSOS METODOLÓGICOS - Referencial teórico-crítico da pesquisa, explicitando a(s) linha(s) teórica(s) de abordagem do objeto de estudo, as etapas metodológicas, discriminando as técnicas e procedimentos a serem adotados no tratamento do assunto, em cada etapa de trabalho.

PLANO DE DISSERTAÇÃO - Enumeração, na ordem provável, dos tópicos em que o tema da dissertação poderá desdobrar-se. Trata-se de um esboço do sumário.

CRONOGRAMA - Lista das etapas da pesquisa e a duração, em semanas e meses, de cada uma delas, inclusive a defesa, considerando o tempo de realização do Mestrado – 2 anos (dois anos), a contar do ano de ingresso, o ano que se segue ao da seleção, contando-se de janeiro a dezembro.

BIBLIOGRAFIA - Listar em ordem alfabética e de acordo com as normas da ABNT a bibliografia básica relativa ao tema da pesquisa ou assuntos correlatos.

DATA E ASSINATURA

SUGESTÃO DE BIBLIOGRAFIA PARA A MONTAGEM DO PROJETO:

BARROS, Aidil de Jesus Paes de e Leheld, Neide Aparecida de Souza. Projeto de Pesquisa: Propostas Metodológicas. 1990.

ECO, Umberto. Como se faz uma tese. 14 ed. São Paulo: Perspectiva, 1998. 170 p.

FABRIS, Annateresa. Pesquisa em artes visuais. In Porto Arte. Porto Alegre, v.2, n. 4, p. 12-19, nov. 1991.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE BELAS ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS
EDITAL – SELEÇÃO ALUNO REGULAR – MESTRADO 2022.2



- LUBISCO, Nídia Maria Lienert. Manual do estilo acadêmico: monografias, dissertações e teses. 2 ed. rev. e ampl. Salvador: EDUFBA, 2003. 145p. il.
- MARTINS, Jorge dos Santos. Guia para elaboração de projetos de pesquisa. Salvador: UNEB, 1998. 68 p.
- PILLAR, Analice Dutra et al. Pesquisa em Artes Plásticas. Porto Alegre: Ed. Universidades UFRGS, ANPAP, 1993. 118 p.
- RUDIO, Franz Victor. Introdução ao projeto de pesquisa científica. 15 ed. Petrópolis: Vozes, 1990. 120 p.
- ZAMBONI, Silvio. A pesquisa em arte. Um paralelo entre ciência e arte. Polêmicas do nosso tempo. Campinas. SP: Autores Associados, 1998. 107 p.